



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Guaratinga

Quarta-feira • 3 de Janeiro de 2024 • Ano XVI • Nº 862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 001, de 02 de JANEIRO de 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidores comissionados da Câmara Municipal de Guaratinga, e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 24, inciso III, e demais legislações aplicáveis, resolve:

Art. 1º Nomear os servidores ocupantes de cargos em comissão, da Câmara Municipal de Guaratinga, com benefícios de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo. Conforme seguimento abaixo:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO	SERVIDOR
CPC - 01	Coordenação de Comunicação e Imprensa	André Luiz Lacerda de Jesus
CPC - 03	Diretoria Legislativa	Dorlando Alves Santana Silva
CPC - 05	Coordenação de Transportes	Jhones Amaral Da Silva
CPC - 05	Agente de Apoio atividades de logística Sede e Interior	Edney Damasceno Pena
CPC - 07	Chefia Seção de Vigilância	Edmailton Gomes De Souza
CPC - 12	Secretaria da Presidência	Jaqueline Santos Neves
CPC - 13	Chefia Gabinete da Presidência	Tamires Oliveira De Almeida
CPC - 14	Assessoria Especial da Presidência	Elisandra Feitor Santos
CPC - 18	Coordenação Seção de Compras	Alex De Jesus Dos Santos

Art. 2º Nomear os servidores ocupantes de cargos em comissão da Câmara Municipal de Guaratinga para os cargos de Agente de Apoio a Ações Legislativas e Parlamentares – CPC 04, com benefícios de seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo. Conforme seguimento abaixo:

CÓDIGO	CARGO/FUNÇÃO
CPC 04	Allan Dos Santos Araújo
CPC 04	Angela Cardoso Guimaraes
CPC 04	Ediene Brito Dos Santos Neves
CPC 04	Leandro Bananeira Silva
CPC 04	Leonardo Verissimo Rodrigues



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Guaratinga - BA

CPC 04	Nick Hendriw Oliveira Leite
CPC 04	Ramon Barbosa Da Cruz
CPC 04	Valdivio Ribeiro Novais
CPC 04	Wemerson De Jesus Lisboa

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinga, 02 de Janeiro de 2024.

LUIZ EDUARDO COSTA SANTOS
Presidente